



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP
Fone (18) 3694-8900



LEI Nº 1324/16 DE 07 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 28.259,00 (Vinte oito mil duzentos cinquenta nove reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ R\$ 28.259,00 (Vinte oito mil duzentos cinquenta nove reais), para suplementação do setor, cuja classificação é a seguinte:

02 - PODER EXECUTIVO

0201- D M Administração e Controladoria

020102 - Setor Administração

04 - Administração

04122 - Administração Geral;

041220002 - Infraestrutura em Administração e Controladoria;

04122 00022004 Manutenção Administração;

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0031 - R\$ 28.259,00.

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP

Fone (18) 3694-8900



Artigo 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete (07) do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

BENILSON GOMES COSTA
Assessor Jurídico Municipal.